

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** instaurado pela Portaria nº 551, de 22 de novembro de 2023, em decorrência do Protocolo nº 2110/2023, concordando com o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e Parecer Jurídico, com fundamento no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, e artigos 186 e 927 do Código Civil, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, determinando o ressarcimento do dano ao Requerente no valor de R\$ 3.431,16 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) e o arquivamento do presente expediente, com posterior instauração de procedimento próprio para apuração de eventual responsabilidade do servidor envolvido.

Dê-se ciência ao Requerente. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

> ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se. Em 18/01/2024.

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.